

**EDITAL DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES**  
**(FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA)**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, **destinado à formação de cadastro de reserva**, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

### 1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

### 2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS

Curso	Área	Requisitos Mínimos	Tema da Prova Didática	Observações
Pedagogia	Didática Geral: Conceitos e Práticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia;</li> <li>• Titulação Mínima de Mestre;</li> <li>• Experiência Docente na Educação Básica</li> </ul>	A ser divulgado no ato da homologação das Inscrições	<p>- Vaga destinada à formação de cadastro de reserva</p> <p>- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.</p>

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **6 a 25 de fevereiro de 2024**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

### **3.2. Requisitos mínimos:**

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

### **3.3 Homologação das Inscrições:**

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **27 de fevereiro de 2024, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente, em data e horário disponibilizado pela Coordenação do Curso e disponibilizado no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>,

3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

**3ª Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

**4.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

**4.3** O tema da Prova Didática será disponibilizado no ato da homologação das inscrições, nos termos do item 3.3.2.

**4.4** Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência aqueles que apresentarem disponibilidade para o horário das aulas já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

**4.6** O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **15 de março de 2024**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

## 5 DA CONTRATAÇÃO

**5.1** O presente Processo Seletivo tem o objetivo de formação de cadastro de reserva para o Curso e área dispostos no item 2 deste Edital, válido para o ano letivo de 2024.

**5.2** A aprovação do Candidato neste Processo Seletivo não garante o direito à contratação imediata, estando o ato dependente do surgimento de vaga no Curso, conforme indicado no item 2 deste Edital.

**5.3** Havendo contratação, os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.4** A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

**5.5** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

## 6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 6 de fevereiro de 2024.



**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**

## ANEXO I

### Orientações para a Prova Didática

- 1 – A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, de no máximo 20 minutos, acerca do tema disposto no item 3 deste Anexo.
- 2 – No ato da Prova Didática, o Candidato deverá apresentar o “Planejamento de Aula”, apresentando as seguintes etapas: a) Levantamento prévio do conhecimento; b) Movimento da aquisição do domínio teórico; c) movimento de relação entre teoria e prática; d) movimento da problematização.
- 3 – O tema para a Prova Didática será **“As interfaces entre a teoria do desenvolvimento interacionista de Piaget com as descobertas do processo de alfabetização demonstrado na Psicogênese da Língua Escrita de Emília Ferreiro”**.
- 4- O candidato será desclassificado caso não apresente o Planejamento de Aula e/ou não aborde o tema proposto.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Psicologia na educação**. . São Paulo: Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 1990

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MARSETTO, Marcos Tarcisio. Inovação no ensino superior e formação por competência. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.18, n.3, p. 1275-1297 jul./set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2020v18i3p1275-1297> Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/48698>

WEISZ, T. . O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000. v. 1. 133p .

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

- 1 Foto 3 x 4
- Xerox Colorido do R.G.
- Xerox Colorido do CPF
- Xerox Colorido da CNH
- Xerox Colorido Comprovante de Residência Atualizado (**último mês**) no nome do Professor
- Xerox Reservista
- Xerox do Cartão do SUS (**Obrigatório para cadastro no Sistema**)
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox Certidão de Nascimento
- Xerox Certidão de Casamento
- Xerox Certidão Nascimento, CPF, Cartão SUS “**Para todos os dependentes do Imposto de Renda**”
- Xerox Carteira Vacina ou Declaração Escolar (**Filhos Menores 14 anos**)
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS (**tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento**).
- Exame Médico Admissional (**Ver explicação no documento em anexo**)
- Xerox Diplomas Graduação, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Xerox Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- **Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)**
- **Currículo Documentado**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Tipo

Sanguíneo: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**Tem Dependentes para Imposto de Renda**

**(Nomes):** \_\_\_\_\_

Grau Instrução: ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor

**Número Conta p/ Depósito:**

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

**OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.**

**DADOS PARA FAZER EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Para fazer o Exame Médico Admissional, o Docente deverá ir até uma Clínica Especializada que tenha Médico do Trabalho (**Todas as cidades possuem Clínicas credenciadas para este fim, tendo o Médico o carimbo de Médico do Trabalho**).

No exame deverá constar a Função: PROFESSOR(A); se está APTO ou não ao Trabalho e **conter assinatura do Médico, sendo o mesmo discriminado que é Médico do Trabalho.**

Outros Atestados que não estejam especificando em papel timbrado próprio que é **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** não serão aceitos pelo Departamento e o Docente não poderá entrar em sala de aula sem a documentação correta.

**O VALOR MÁXIMO PARA REEMBOLSO DO EXAME MÉDICO É DE R\$ 50,00.**

O recibo do pagamento deverá sair conforme os dados abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista

**CNPJ:** 57.713.281/0001-47

**Qualquer dúvida, deverá ser esclarecida diretamente no Departamento Pessoal com Fernanda ou Vanessa no telefone: (17) 3344-7100.**

Prezado Colaborador;

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para nossa empresa.

Deste modo solicitamos a leitura atenta a todos os campos.

<b>Dados do Trabalhador</b>
<b>Nome do Trabalhador:</b>
<b>Estado civil:</b> ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável ( ) Outros
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino
<b>Raça e Cor:</b> ( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc. ( ) Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça ( ) Não informado
<b>Dados Complementares do Trabalhador</b>
<b>Residência própria:</b> ( ) Sim (..) Não
<b>Comprada com recursos do FGTS:</b> ( ) Sim ( ) Não
<b>Tipo sanguíneo:</b> ( ) A+ ( ) AB+ ( ) A- ( ) AB- ( ) B+ ( ) O+ ( ) B- ( ) O-
<b>Religião:</b>
<b>Informações de Contato</b>
Número de telefone fixo do trabalhador:
Número de telefone móvel do trabalhador:
Endereço eletrônico principal:
<b>Escolaridade</b>
<b>Grau de Instrução do trabalhador:</b> ( ) Analfabeto ( ) Até a 4º série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular ( ) 4º série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Da 5º a 8º série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) ( ) Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) ( ) Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) ( ) Educação Superior incompleta ( ) Educação Superior completa ( ) Pós Graduação ( ) Mestrado



( ) Doutorado

**Trabalhador estrangeiro**

Data da chegada do trabalhador ao Brasil, em caso de estrangeiro:

Data de naturalização brasileira em caso de estrangeiro naturalizado:

**Condição de casado com brasileiros em caso de trabalhador estrangeiro:**

( ) Sim ( ) Não

**Se o trabalhador estrangeiro tem filhos com brasileiro:**

( ) Sim ( ) Não

**Pessoa com deficiência**

**Deficiência motora:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência visual:**

( ) Sim ( ) Não

**Deficiência auditiva:**

( ) Sim ( ) Não

**Reabilitado**

( ) Sim ( ) Não

**Observações:**

**Dependentes**

**Nome de cada dependente com sua respectiva data de nascimento e CPF se houver:**

Nome	Data Nascimento	CPF

**Dependentes para fins de IRRF:**

( ) Sim ( ) Não

**Dependentes para fins de Salário-Família:**

( ) Sim ( ) Não

**Informações do vínculo de emprego**

Primeiro emprego:

( ) Sim ( ) Não

**Dados gerais do contrato**

**Múltiplos vínculos trabalhistas:** ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

Nome da empresa:

CNPJ:

Remuneração na empresa:

Comentários:

**Cópia dos seguintes documentos:**

- ✓ 1 Foto 3x4;
- ✓ Registro Geral (RG) colorido;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) colorido;
- ✓ CNH;
- ✓ Cartão SUS;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- ✓ Comprovante de Residência colorido atualizado (último mês e no nome do funcionário);
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ RG, CPF, Certidão de Nascimento e Cartão SUS dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacina ou Declaração Escolar (Filhos menores de 14 anos)
- ✓ Carteira de Trabalho e cópia dos itens: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
- ✓ Diplomas e Históricos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Outros);
- ✓ Currículo Documentado
- ✓ Exame Médico Admissional
- ✓ Conta para Depósito: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, fui informado que se houver qualquer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser modificada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Bebedouro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Trabalhador

